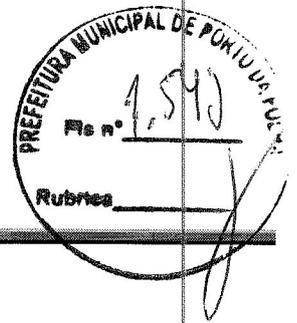




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO

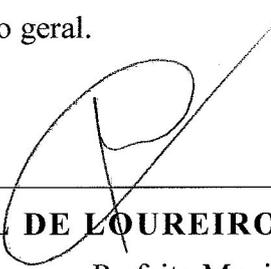
DO

1º TERMO ADITIVO

DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 074/2023.

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 01 (primeiro) de Março de 2024, celebrou o **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 074/2023**, firmado com a Empresa JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.842.819/0001-69, com sede e foro Rua: Dom José Tomaz nº 708, Sala 04, Bairro: São José na cidade de Aracaju - SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu SÓCIO-ADMINISTRADOR o Sr. JANIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF nº 065.248.465-40 e R.G nº 3.360.032-5 SSP/SE, alterando a Cláusula Quarta do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 01 de Março de 2024.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 01 de Março de 2024.



RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L